



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei N° 012/2010

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE
NOMENCLATURA DA RUA DA MANGUEIRA
PARA AVENIDA JOÃO MENEZES SANTANA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Rua da Mangueira, em Avenida João Menezes Santana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2010.


Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes
Prefeito Municipal